Audiência Pública Interativa
31ª Reunião Extraordinária da CDR

Assunto: Debater a proposta de venda fracionada de gás de cozinha (GLP) da ANP

Pietro Mendes
Assessor de Diretoria
Diretoria Geral

anp
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Gás de cozinha (GLP)

Características

Características

GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

- ✓ Também conhecido como gás de cozinha
- ✓ Está líquido dentro do botijão, submetido a elevadas pressões
- ✓ Composto principalmente por propano e butano
- ✓ Obtido pelo refino ou processamento de petróleo e gás natural

Maior produção de gás nos próximos anos aumentará a disponibilidade de propano e butano

O que deve ser feito para que o consumidor se beneficie da maior oferta de produto e da maior competição no elo de produção/importação?

Composição do preço ao consumidor final do gás de cozinha (GLP)

Composição do preço ao consumidor (R$/P-13 e %)

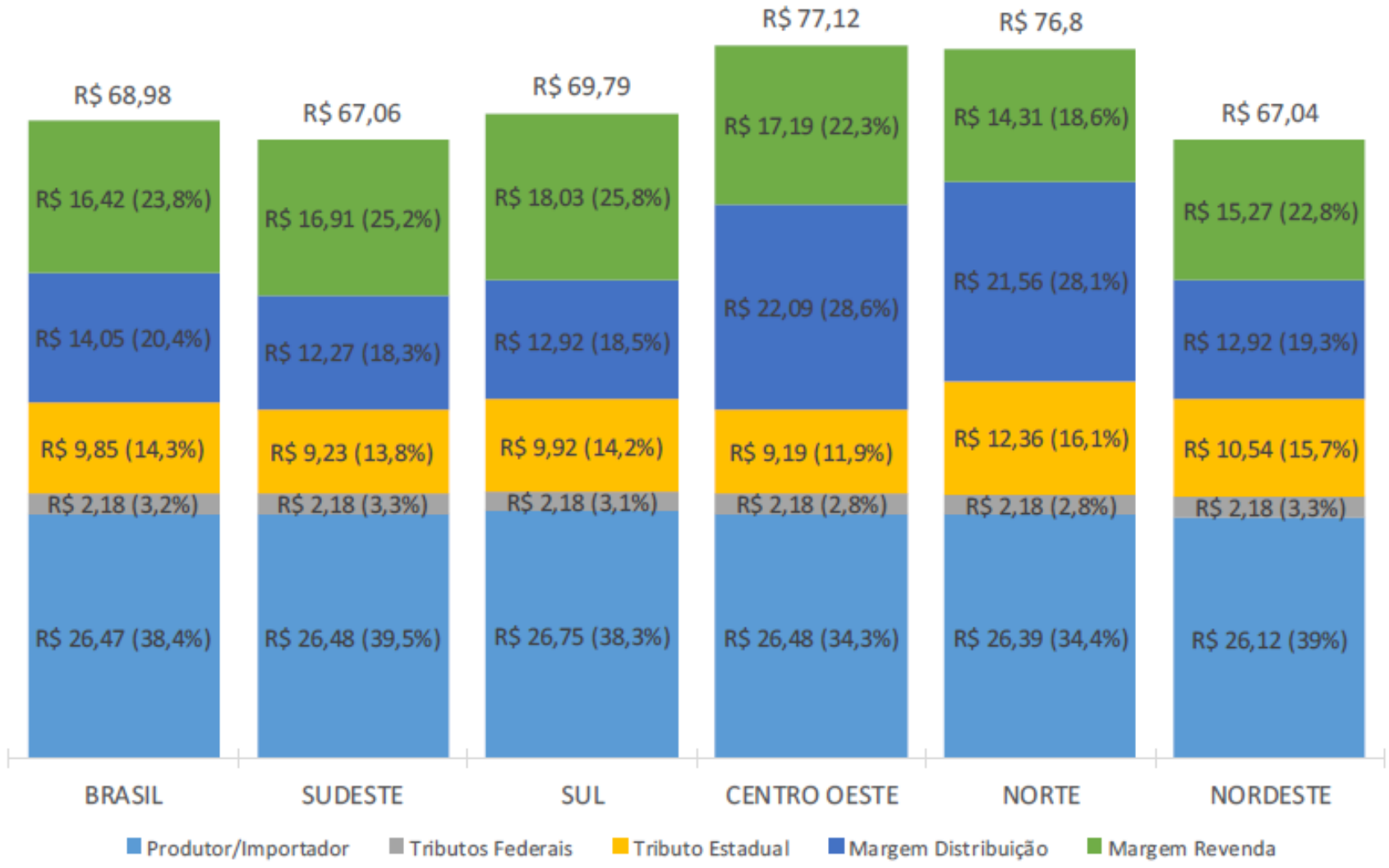

Fonte: MME, 2019 (28/07 a 03/08/2019).

1ª Medida – Aumentar a transparência nos preços e adotar soluções estruturais para introduzir maior competição

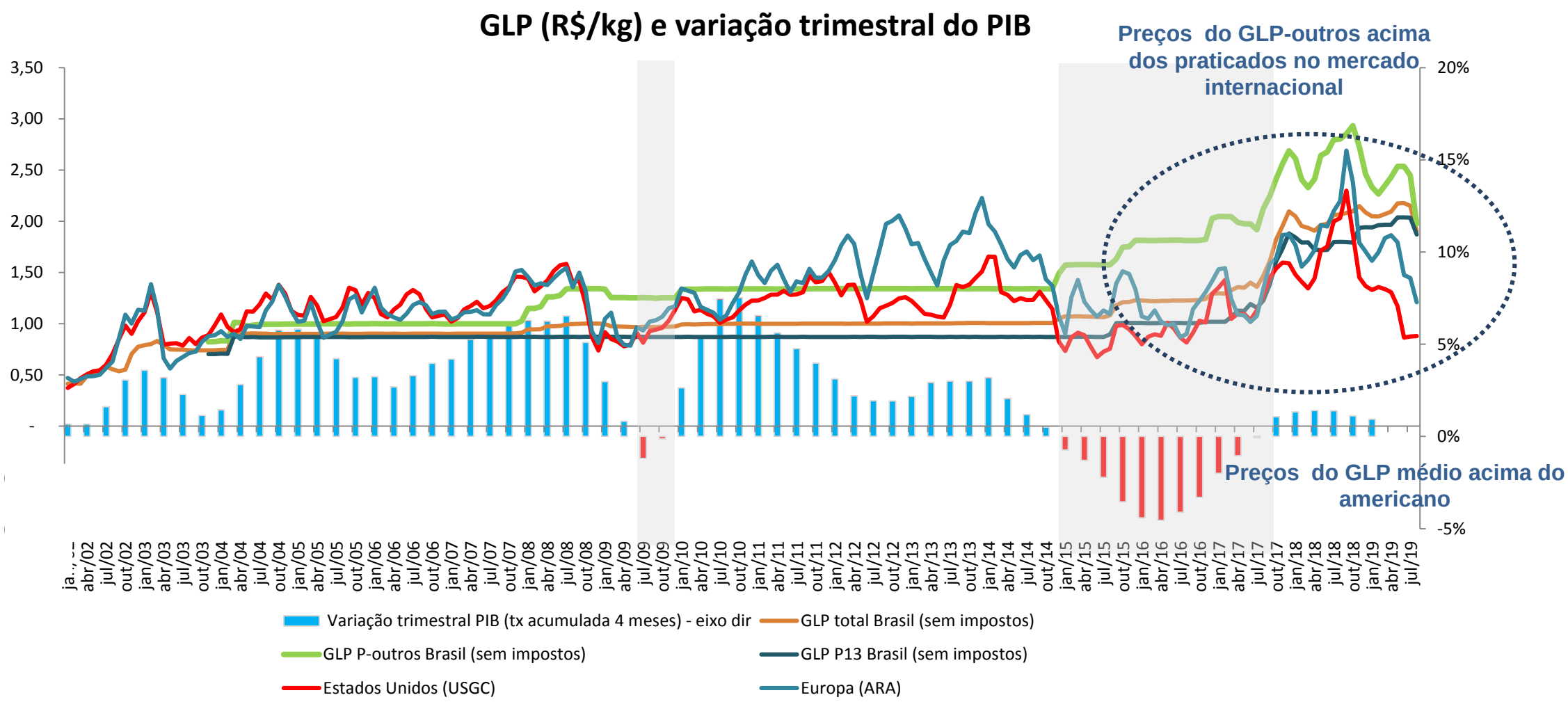

Transparência: Resolução

Regulamentação da Transparência de Preços (Resolução ANP nº 795/2019)

Produção, Importação e Distribuição de derivados de petróleo e biocombustíveis

Produtores e importadores dos principais derivados deverão publicar os preços de venda sem tributos, para pagamento à vista, por ponto de fornecimento e modalidade de venda, bem como os praticados nos doze meses anteriores

As informações serão divulgadas no site da própria empresa

Entrada em vigor em 30 dias a partir de 08/07/2019

RESOLUÇÃO CNPE Nº 12/2016:
Aumento da transparência em relação à formação de preços e a características, capacidades e uso de infraestruturas acessíveis a terceiros.

Gasolina A comum e premium
Óleo diesel A S10, A S500, marítimo e não rodoviário
QAV e GAV
GLP de até 13kg e para outros meios de comercialização
Óleo combustível A1, A2 e B1
Cimentos asfálticos de petróleo, asfalto diluído de petróleo

Cotações internacionais e preços recentes

2015-2019

PREÇOS DE REFERÊNCIA ANP X PREÇOS PETROBRAS

Comparação Preço GLP/13 kg PPI ANP/*Platts* x Petrobras Semana de 26 a 30/08/2019			
Porto	**ANP/*Platts* (R$)**	**Petrobras** (R$)	**Diferença (R$)**
Suape/Ipojuca	17,99	24,32	**6,33**
Santos/ Santos	18,69	24,58	**5,89**

- ✓ A ANP solicitou à Petrobras esclarecimentos sobre a precificação do GLP;
- ✓ Em 2018, a Petrobras forneceu a quase totalidade do GLP consumido no Brasil (67% produzidos localmente; 33% importados), sendo 80% do mercado norte-americano;
- ✓ A Nota Técnica n° 027/2019/SDR apresenta que a diferença da adoção da referência europeia foi de R$ 1,6 bilhão no período de junho/17 até junho/19.

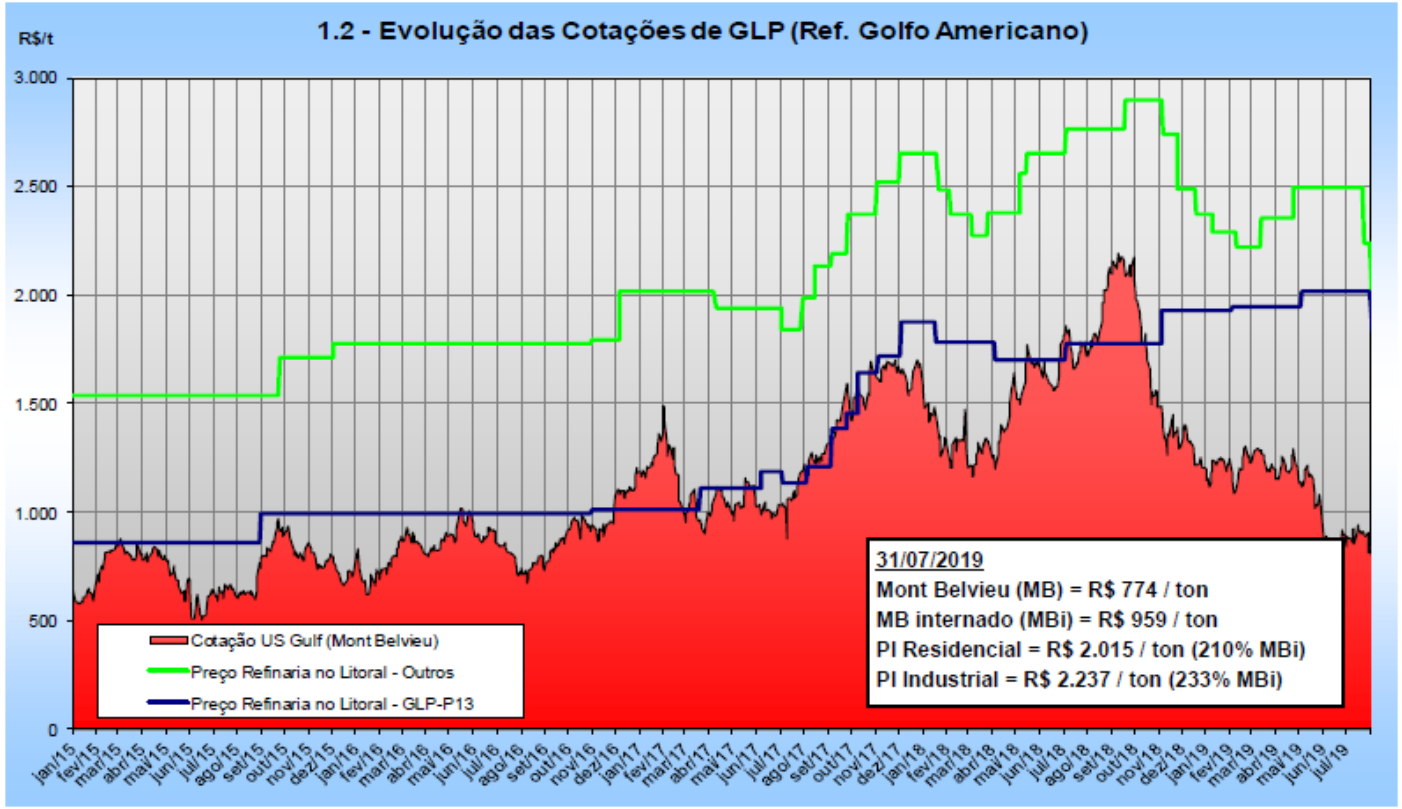

Fonte: Relatório do Mercado de Derivados de Petróleo (MME), 2019.

Medidas adotadas

Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)

- ✓ Resolução CNPE n° 4 e 9/2019 – estabelece diretrizes para a promoção da livre concorrência na atividade de refino no País;
- ✓ Resolução CNPE n° 12/2019 – promoção da livre concorrência no abastecimento nacional de combustíveis;
- ✓ Resolução CNPE n° 16/2019 – estabelece diretrizes e aperfeiçoamentos para promoção da livre concorrência no mercado de gás natural;
- ✓ Fim da diferenciação de preços do GLP, a partir de 1° de março de 2020 – vai permitir a importação, investimentos em infraestrutura e maior competição no elo do produtor/importador.

Termo de Compromisso de Cessação entre CADE e Petrobras

- ✓ TCC – SEI/CADE 0635976 – trata do processo de desinvestimento da Petrobras no setor de gás natural para promover a abertura do mercado no Brasil;
- ✓ TCC – SEI/CADE 0623999 – trata do processo de desinvestimento da Petrobras na área de refino.

Estudos do Ministério da Economia

- ✓ Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (Secap) – Visão da Secap sobre o Setor de Energia – O “Choque de Energia Barata” chegará ao preço do GÁS DE COZINHA?

Diferenciação de preços do GLP – impactos

Os distribuidores de GLP possuem, em média, tancagem equivalente a 4 dias de demanda (em comparação com 11 dias dos distribuidores de combustíveis líquidos)

A moderada infraestrutura e o aumento sazonal da demanda, nos períodos de temperaturas reduzidas, fazem com que o abastecimento de GLP enfrente, anualmente, problemas durante o inverno.

O mercado de GLP apresentará um contínuo crescimento nos próximos anos, a tendência é que o abastecimento de GLP se torne mais vulnerável a cada ano, com riscos maiores de falta de produto.

Ambiente mais competitivo

Pluralidade de atores no refino de GLP + Fim da diferenciação de preços do GLP + Preços livres formados por meio da competição, seguindo o PPI

- ✓ Maior disponibilidade de GLP para os distribuidores;
- ✓ Menores preços para aquisição do produtor/importador.

2ª Medida – Adotar a monofasia tributária e alíquotas *ad rem*

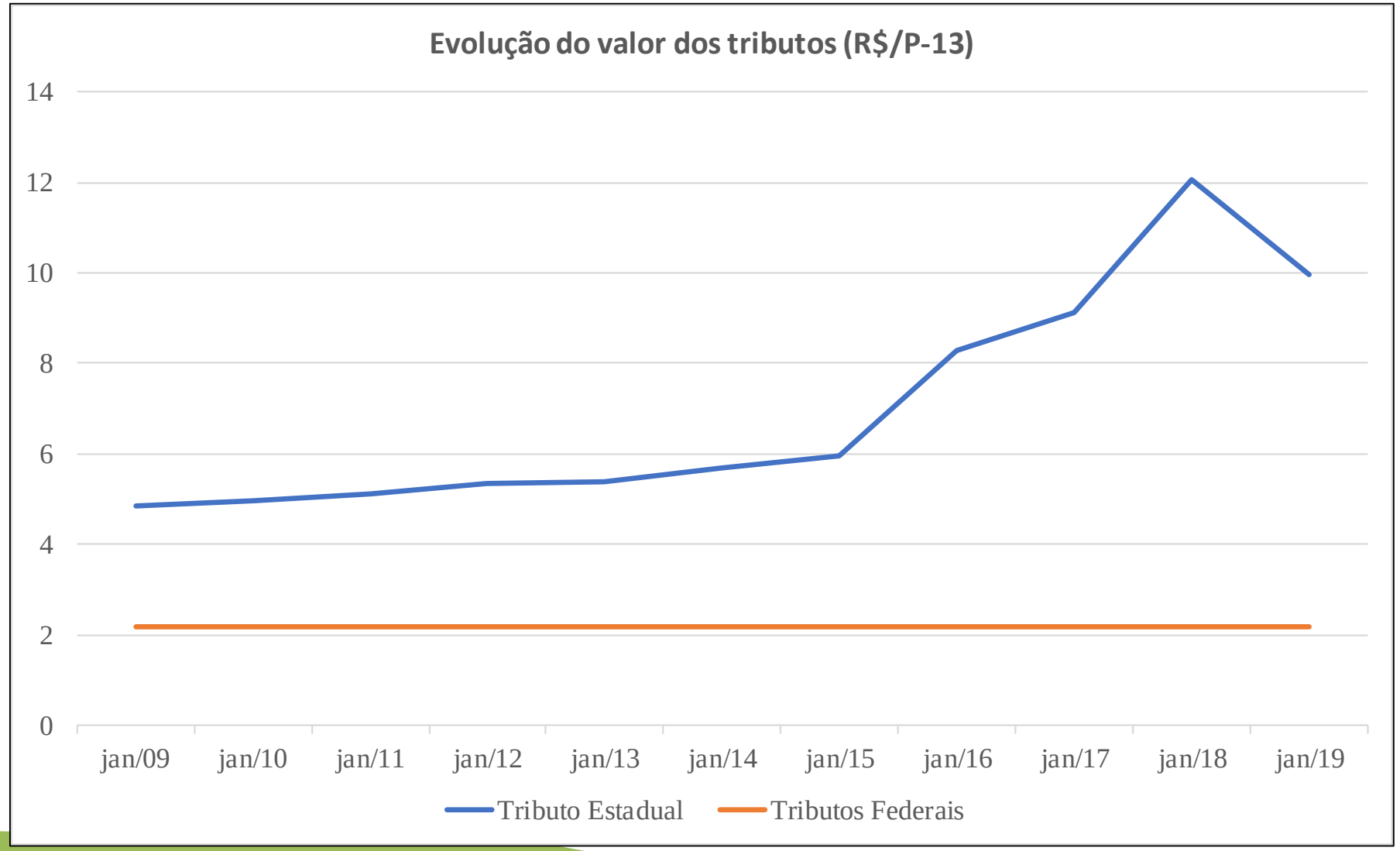

Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Derivados de Petróleo (MME)

3ª Medida – Introduzir maior competição na distribuição de GLP

Participação das Distribuidoras nas Vendas Nacionais de GLP - 2018

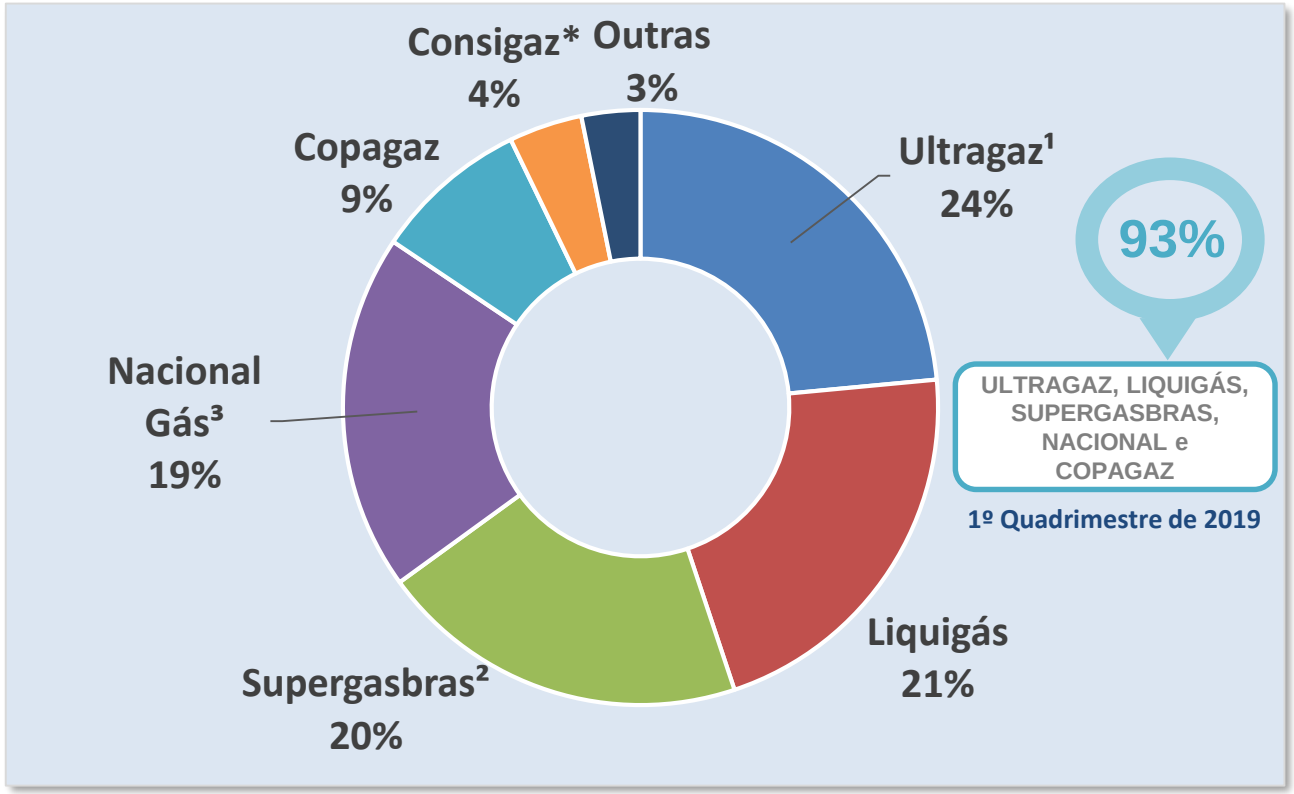

Fonte: Anuário Estatístico da ANP.

[1]Inclui a Bahiana Distribuidora de Gás Ltda. e Companhia Ultragaz S/A. [2]Inclui a Supergasbras Energia Ltda. e Minasgás S/A Indústria e Comércio. [3]Inclui a Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. e Paragás Distribuidora Ltda. *Inclui a Consigaz Distribuidora de Gás Ltda. e Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda. Outras Distribuidoras incluem: Fogas, Amazongás, Servgás, GLP Gás, Gás.com, Propangas, Mastergas, SOS Gás, Usegás e Vida & Energia.

MAIS DE 70.000 REVENDAS DE GLP EM OPERAÇÃO

As **margens de distribuição e revenda** representam em conjunto **44%** do preço médio final ao consumidor no Brasil

Para maior eficiência na distribuição e revenda é necessário:

- livre acesso às instalações de transporte e armazenamento
- investimento para aumentar a infraestrutura logística
- aumento dos volumes vendidos
- redução dos custos para operação no País a competição ocorra em bases justas
- regulação promova o estímulo à competição e maior liberdade de atuação para os agentes

Cadeia de distribuição do P-13

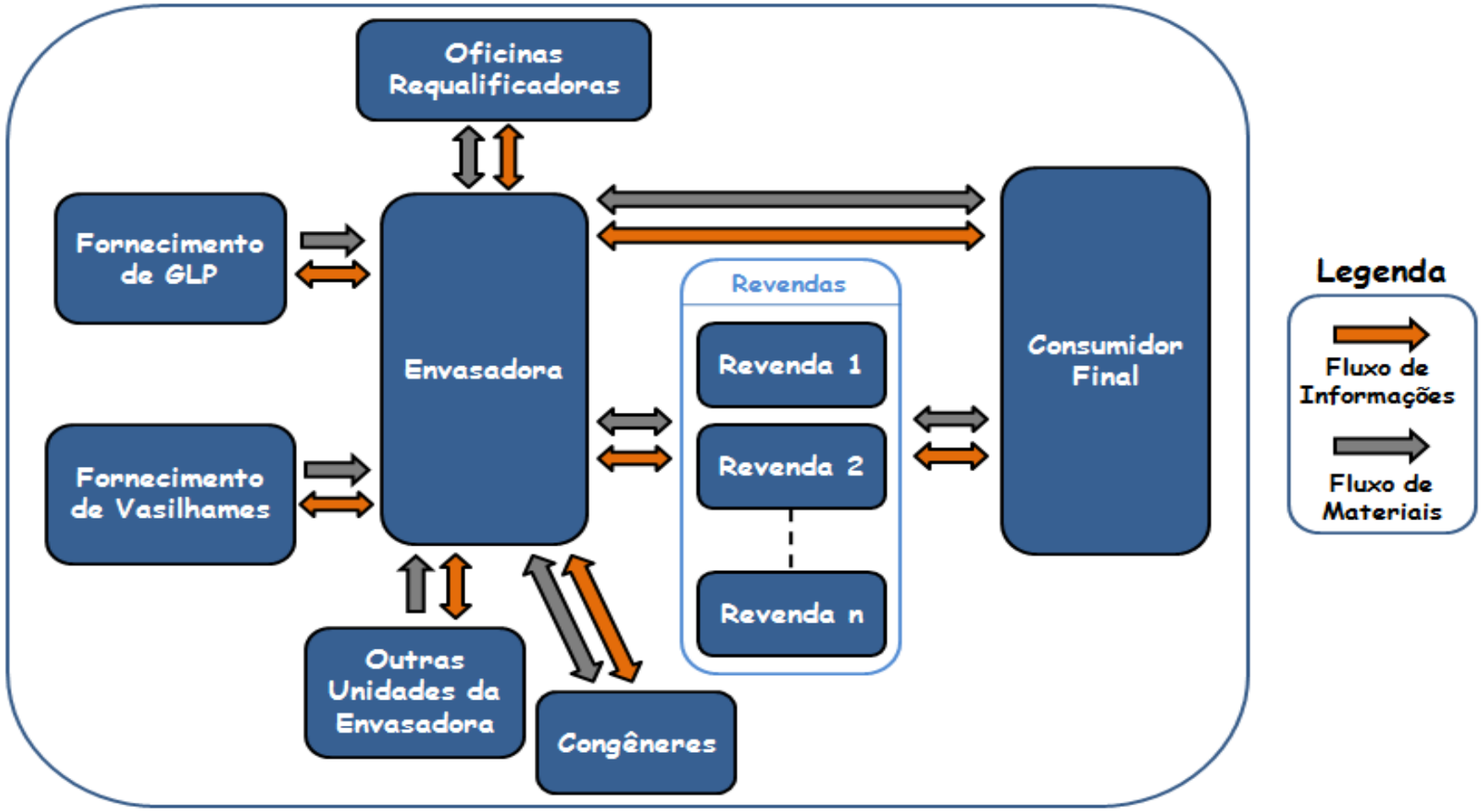

Fonte: Carvalho et al, 2010.

GLP: distribuição e revenda

ESTUDOS PARA AVALIAR SE MODELO ATUAL CRIA BARREIRAS DE ENTRADA E DIFICULTA A COMPETIÇÃO

- **Distribuidoras só têm autorização para engarrafar botijões de sua própria marca:**

primeiro botijão adquirido pelo consumidor

troca de vasilhames: custos adicionais de logística

GNV (gás natural veicular): cilindro certificado (recarga em posto de qualquer bandeira)

- **Enchimento fracionado (parcial) de recipientes transportáveis de GLP não é permitido:**

consumidor de GLP (ao contrário do que ocorre com gasolina, diesel, etanol e GNV) só pode adquirir produto em quantidade suficiente para encher o vasilhame

Dificuldade de acesso pelas famílias de baixa renda (preço do botijão e impossibilidade de compra de um volume inferior a 13 kg) ocasiona migração para lenha e álcool, com aumento dos riscos para a saúde pública.

Experiência Internacional

Distribuidora proprietária do botijão

- ✓ Sistema mais comum em que a distribuição e propriedade dos vasilhames está centralizada na distribuidora;
- ✓ Logística reversa dos vasilhames é controlada pela distribuidora;
- ✓ Segurança dos vasilhames é de responsabilidade das distribuidoras.

Exemplos: Brasil, Portugal e Espanha.

Consumidor proprietário do botijão

- ✓ Consumidor é proprietário dos vasilhames e ele pode levar até pequenas plantas de enchimento ou trocar por vasilhames cheios;
- ✓ Considerado o mais eficiente para entrega de GLP aos consumidores finais, pois leva o produto mais próximo dos consumidores e minimiza os custos de transporte e manuseio de vasilhames cheios e vazios;
- ✓ Para ser seguro, os operadores da planta de enchimento precisam ter autoridade para rejeitar/confiscar o vasilhame de um cliente potencial para enchimento com base na data de recertificação ou na sua condição insegura;
- ✓ Dentre os mecanismos existentes, pode ser incluída no custo do produto a manutenção do cilindro, sendo necessário assegurar que o operador da planta de enchimento possui treinamento e qualificação para determinar a troca do cilindro

Exemplos: EUA, Canadá, México e Paraguai.

Sistema híbrido

- ✓ Para vasilhames de até 9 kg – os consumidores podem ter a escolha de fazer o equivalente no Brasil a um contrato de comodato ou comprar o vasilhame diretamente do distribuidor ou revendedor;
- ✓ Se o consumidor escolher fazer o comodato do vasilhame, ele somente poderá envasar seu vasilhame no distribuidor respectivo ou no distribuidor designado ou pode trocar o vasilhame em algum centro de troca acreditado;
- ✓ Se o consumidor escolher comprar o vasilhame, ele pode envasar o vasilhame em um local de enchimento acreditado.

Exemplo: África do Sul.

Enchimento fracionado

≈ 30% mais barato do que a troca do cilindro.

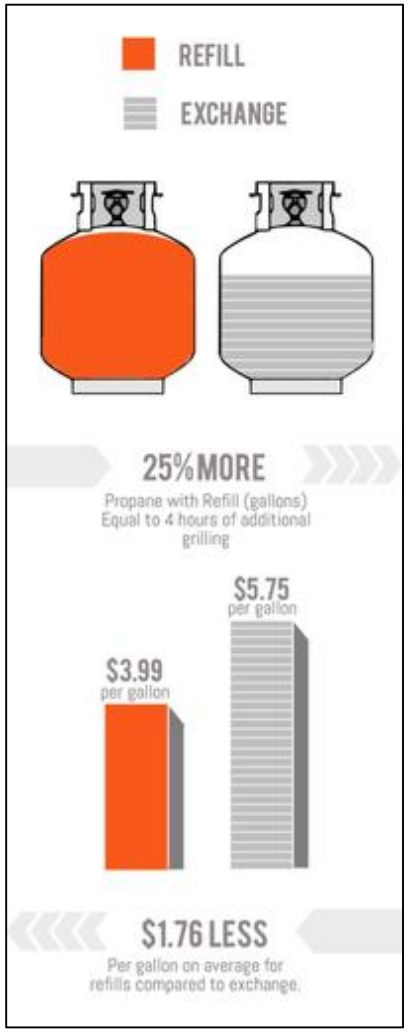

Fonte: U-Haul, 2019.

Requisitos de segurança

SindiGas

PRÊMIO GLP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

EDIÇÃO 2017

prêmio GLP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA 2017

TÍTULO: ESTUDO SOBRE OS REQUISITOS BÁSICOS PARA OPERAÇÃO DE ENCHIMENTO REMOTO DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CATEGORIA: SEGURANÇA

PARTICIPANTES:

- SINDIGÁS - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo
- Escola do Gás

Proteção contra abalroamento de veículos.

Requisitos de qualificação do operador e uso de EPIs.

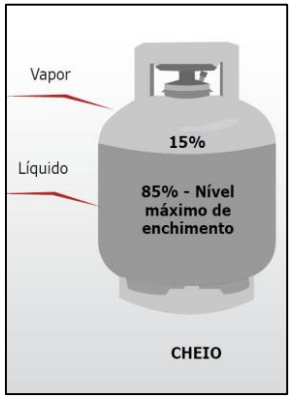

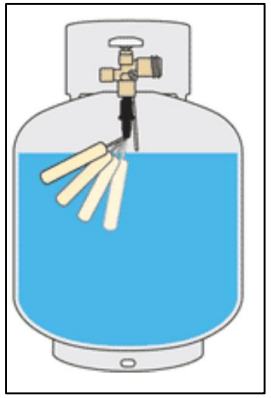

Botijão com dispositivo de prevenção de sobre-enchimento (OPD).

Acidentes domésticos

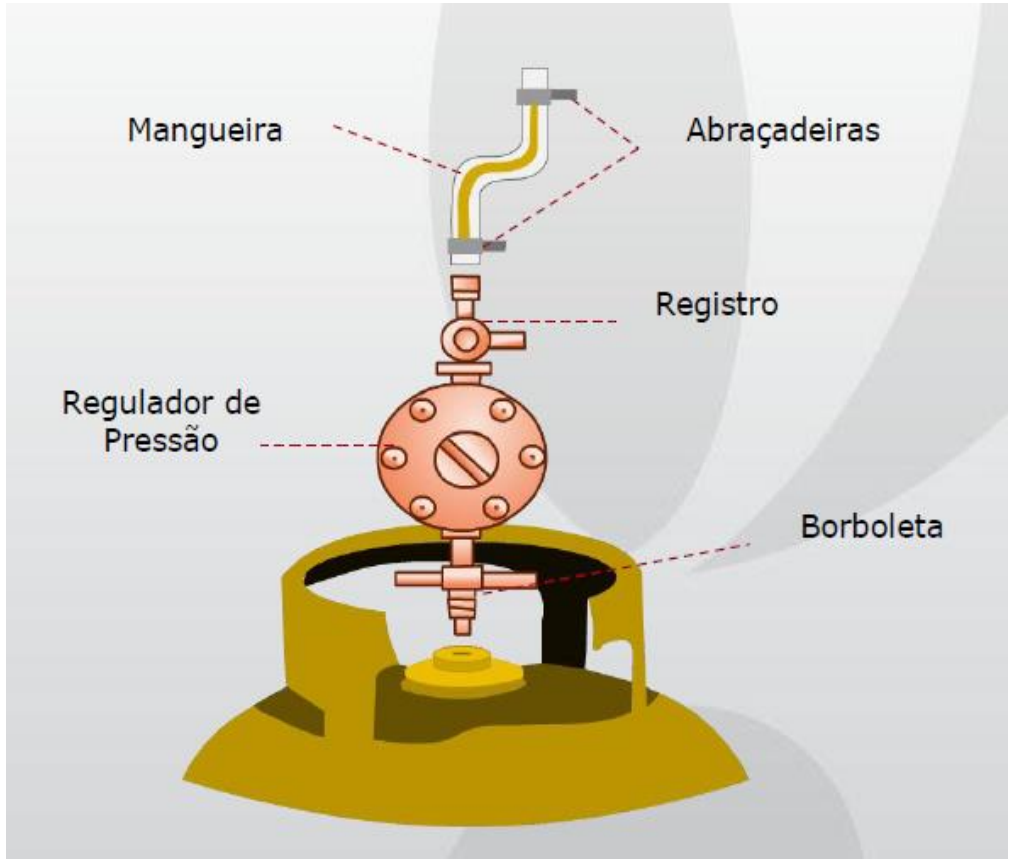

Fonte: Supergasbras, 2019.

- ✓ Responsabilidade objetiva da distribuidora - Ainda pairam dúvidas sobre o manuseio incorreto imputado aos consumidores, uma vez que **o laudo elaborado pelo Corpo de Bombeiros apontou como desconhecida a casa da explosão do botijão de gás** (fls. 12). Acrescente-se, ainda, que a testemunha Maria do Carmo Gomes de Oliveira (fls. 270/1) afirmou que até a data do acidente os botijões de gás sempre foram instalados pelos autores e que a mangueira do botijão de gás estava dentro do prazo de validade, restando ainda dois anos para a expiração. (...) Nesse caso, a dúvida favorece os autores. **Ante a inversão do ônus da prova, corretamente decretada em razão da verossimilhança dos fatos alegados na inicial e da hipossuficiência técnica dos autores, cabia à ré ter demonstrado que o acidente decorreu de culpa exclusiva das vítimas, bem como a inexistência total de defeitos no produto fornecido** (grifos nossos). (Apelação n° 0137171-44.2010.8.26.0100 – TJ-SP).

Fiscalização da ANP

Distribuidor de GLP	(%)
Não atender a normas de segurança	35
Adquirir ou destinar produto de/para fonte diversa da autorizada	23
Não cumprir notificação	13
Comercializar com vício de quantidade	8
Deixar de apresentar ou apresentar incorretamente informação sobre movimentação de produto	5
Não apresentar documento de outorga	5
Equipamento ausente ou em desacordo com a legislação	3
Não atualizar dados cadastrais na ANP	3
Demais motivações (*)	5
Total	**100**
* Não prestar informações ao consumidor; operar instalação em desacordo com a legislação etc.	

Fonte: Boletim Fiscalização do Abastecimento em Notícias – Balanço Anual (2018).

Nota Técnica n° 102/2017/SFI – Manifestação da ABNT – não caracteriza botijão fora do prazo de requalificação como requisito de segurança com risco iminente de dano – inciso II, art. 3º, da Lei de Penalidades (destinação diversa da autorizada).

Rastreabilidade do botijão

FIGURA 7 – ÁRVORE DE PROBLEMAS

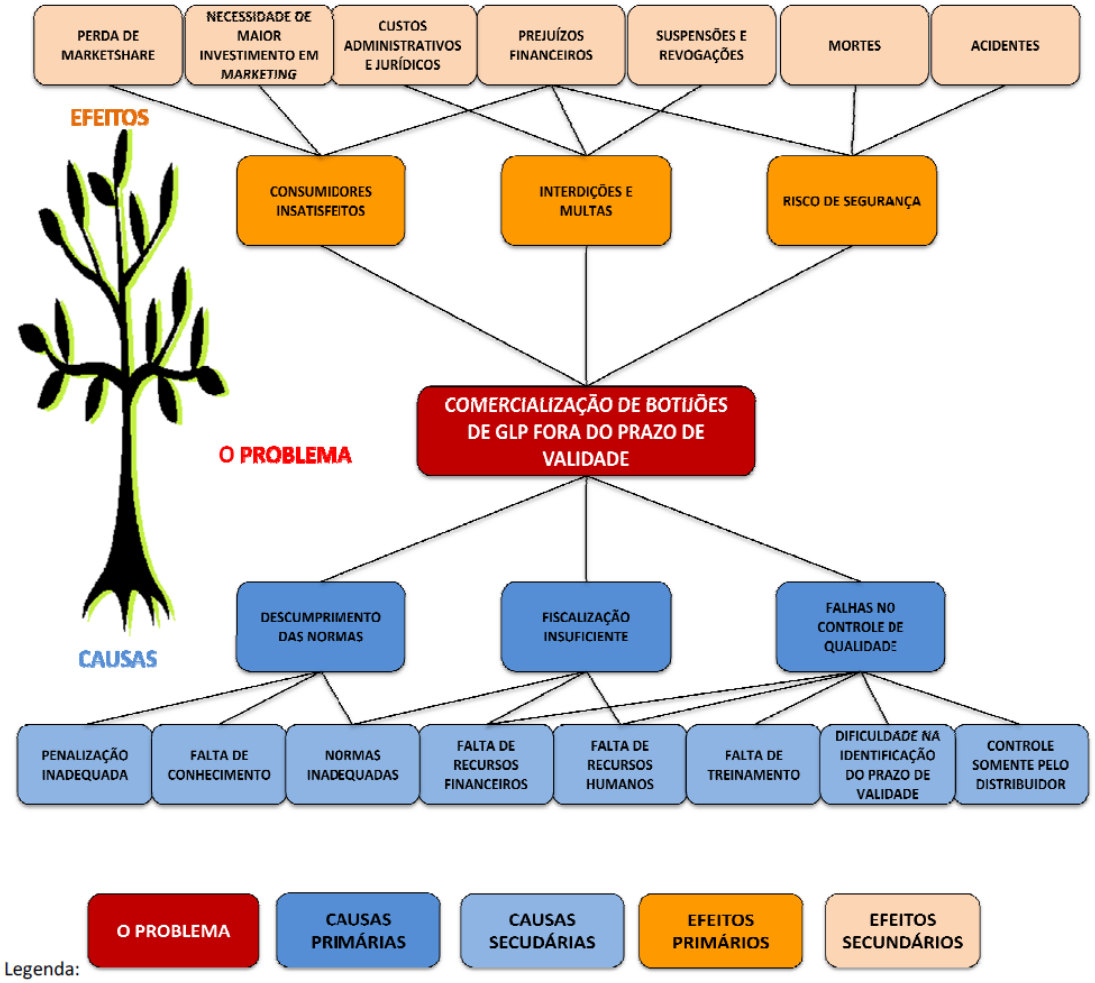

Problema: Comercialização, em qualquer etapa da cadeia, de recipientes transportáveis de aço para GLP que não atendam ao prazo para requalificação nos termos da norma ABNT NBR 8865, trazendo riscos de segurança à sociedade.

- Distribuidora estimou em 15% os recipientes com prazo para requalificação vencido em nível nacional;
- Outra empresa em 30% em uma de suas bases de envasamento.

Opção 4 – Inserção de tecnologia para identificar recipientes com prazo de requalificação vencido – mais efetiva, mas não foi adotada. Necessidade de ser revista.

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Coordenadoria de Defesa da Concorrência
Superintendência de Abastecimento
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento
Assessoria da Diretoria Geral
Secretaria Executiva

Relatório de Análise de Impacto Regulatório

Requalificação de Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

27 DE FEVEREIRO DE 2015

Rastreabilidade do botijão

THE INTERNET OF THINGS (IoT)

Opportunities for the LPG industry

May 2019

WLPGA

WWW.WLPGA.ORG

LPG EXCEPTIONAL ENERGY

GLP: ações regulatórias em análise pela ANP

A boa prática regulatória **recomenda que a consulta e o diálogo com os atores interessados no problema regulatório devem começar o mais cedo possível, ainda nos estágios iniciais da AIR.** O objetivo é convidar os atores relevantes a contribuir para melhorar a qualidade da análise que orientará a decisão. **Quando envolvidos após já tomada a decisão, a tendência é que estes atores só se debrucem sobre a minuta apresentada, questionando seus dispositivos sem considerar o processo de análise que culminou em sua proposição**, mesmo que a AIR seja disponibilizada para consulta junto com o instrumento.

Elaboração de nota técnica sobre as práticas atuais de precificação de GLP pela Petrobras.

Tomadas públicas de contribuição (TPCs) sobre comercialização de GLP em recipientes de outras marcas e sobre enchimento fracionado de GLP.

Estudos sobre eliminação das restrições ao uso, incentivo à competição no mercado de GLP, estabelecimento de condições de acesso de terceiros às infraestruturas de dutos e estocagem de GLP, após período de exclusividade, verticalização e transparência dos preços na revenda.

Preservação das condições de segurança das instalações e dos consumidores, da qualidade dos produtos vendidos e da liberdade de escolha do consumidor

Ações estruturadas: política energética e regulação

MME: Abastece Brasil (estudos sobre tributação e competitividade na produção, importação, distribuição e revenda)

CNPE

Estabelece as políticas energéticas

-**Refino**: Res.9/2019
- **Combustíveis**: Res. 12/2019
- **Gás natural**: Res.16/2019

ANP

Regula e executa as políticas

- Resoluções
- Tomadas Públicas de Contribuições (TPCs)
- Notas Técnicas

CADE

Previne abusos do poder econômico

-Termos de Compromisso de Cessação (TCCs) CADE-Petrobras
- Estudos
- Notas técnicas

GRUPO DE TRABALHO ANP-CADE

Ministério da Economia

Promove competitividade

- Energia: diagnósticos e propostas para o setor
- **Aperfeiçoamento da tributação**

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Av. Rio Branco, 65, 12º - 22º andar
Rio de Janeiro – Brasil

Tel: +55 (21) 2112-8100

Mais informações:

rodadas.anp.gov.br/pt/

anp.gov.br